



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004470/2023-74, protocolado em 01/02/2023, que trata da promoção funcional do servidor VALMAR FERNANDES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM em 01/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor VALMAR FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3203580, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2016 a 22/02/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **27/08/2021**, data de Aprovação dos RITs 2016/1, 2016/2, 2017/1 e 2017/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369208** e o código CRC **2FA9E186**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.043754/2022-03, protocolado em 15/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora **NARIANI SOUZA GALVAO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem/EEM/UFAM, em 05/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **NARIANI SOUZA GALVAO**, Matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/10/2020 a 11/10/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/11/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.004107/2023-59, protocolado em 01/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEF/UFAM, em 01/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GLAUCIO CAMPOS GOMES DE MATOS**, Matrícula SIAPE n.º 0401126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 04/02/2021 a 04/02/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/02/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007048/2023-71, protocolado em 15/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora VLADIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 15/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora VLADIA PINHEIRO CANTANHEDE HEIMBECKER, matrícula SIAPE n.º 2780800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2020 a 08/04/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/04/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371085** e o código CRC **3588ED12**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000501/2023-18, protocolado em 05/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor PERICLES VALE ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Agronomia/IEAA/UFAM, em 05/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **PERICLES VALE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1264414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2021 a 09/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/02/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371107** e o código CRC **4ED59582**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.003745/2020-18 de 30/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LEONOR FARIAS ABREU**, matrícula SIAPE n.º 3159240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371348** e o código CRC **1EFAAC52**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2023, consoante o Processo n.º 23105.000268/2020-21 de 06/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LUIZA DIAS FLORES**, matrícula SIAPE n.º 1102641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371353** e o código CRC **261C1E62**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020, e o contido no Art. 41 da Lei Nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da UFAM;

CONSIDERANDO o objeto da Portaria Nº 1600/2020, datada de 11 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 801/2022, datada de 03 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1524/2022, datada de 05 de agosto de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 186/2023, datada de 23 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.005742/2023-53,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R o COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, órgão de natureza deliberativa e de caráter estratégico.

Art. 2º. O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD**, instituída no Art. 1º desta Portaria, terá a seguinte composição:

- I. O(a) ocupante do cargo de Reitor(a) que o presidirá e a ocupante do cargo de vice-reitor(a);
- II. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação;
- III. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Extensão;
- V. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- VI. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- VII. O(a) ocupante do cargo de Pró-Reitor(a) de Administração e Finanças;
- VIII. O(a) ocupante do cargo de Diretor(a) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX. O(a) designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados pessoais;
- X. O(a) ocupante do cargo de Ouvidor(a) da UFAM; e
- XI. O(a) ocupante do cargo de Auditor(a) da Auditoria Interna da UFAM.

Art. 3º. **D E S I G N A R** a servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 2270591, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, como **Secretária do Comitê de Governança Digital da UFAM**.

Art. 4º. **E S T A B E L E C E R** que a servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, Matrícula SIAPE nº 2270591, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, cumpra, **de modo exclusivo**, sua jornada de trabalho como **Secretária do Comitê de Governança Digital da UFAM**, conforme sua designação realizada pelo Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. **D E T E R M I N A R** que o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC passe a informar todo final de mês, dentro do prazo de disponibilização que vier a ser estipulado, sobre a situação de frequência da servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, no que versa sobre licenças/férias/afastamentos e demais ocorrências, à CAGP/PROGESP, via SEI.

Art. 6º. **R E V O G A R ex nunc** os termos das Portarias Ns 1600/2020, datada de 11 de novembro de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de fevereiro de 2021; 801/2022, datada de 03 de maio de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04 de maio de 2022; 1524/2022, datada de 05 de agosto de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08 de agosto de 2022; e 186/2023, datada de 23 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24 de janeiro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/02/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371413** e o código CRC **7E0928B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 157/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/02/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371421** e o código CRC **26AAE679**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.048537/2022-00, protocolado em 17/02/2023, que trata da promoção funcional da servidora YEDA MARIA BOAVENTURA CORREA ARRUDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Biologia, do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 13/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **YEDA MARIA BOAVENTURA CORREA ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º 2291351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/05/2017 a 23/05/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **23/05/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/05/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo nº SIE 23531.003322/2019-26 e SEI 23105.035121/2020-51, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, que apontou falta de contrato no período de 04/11/2017 a 25/10/2018 de serviços de prestação de atividades de maqueiros nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23531.003322/2019-26, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidores em relação à possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2345/2022.

Presidente:

EDUARDO GENARO ESCATE LAY – Doc./FES/SIAPE: 1255285

Membros:

RUBENS SOARES DE OLIVEIRA – Doc./IEAA/SIAPE: 2486343

EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: 1752632

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373151** e o código CRC **D21CB296**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.049926/2022-44, protocolado em 03/02/2023, que trata da promoção funcional do servidor CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos/FCA/UFAM em 28/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CARLOS VICTOR LAMARÃO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1735200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2021 a 02/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373152** e o código CRC **45597DF9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 167/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373186** e o código CRC **565144F5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída à discente quanto à averiguação de pichação e depredação do patrimônio público no Centro de Convivência - CdC, autuado no SEI sob o nº 23105.031533/2022-84.

Presidente:

Gerlandio Suassuna Gonçalves – Doc./ICET/SIAPE nº 2239136

Membros:

João Tiago Souza de Araújo - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 3120083

Caroline Lacerda Costa - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 2091355

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373189** e o código CRC **B4267DE0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.033758/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados como representantes da **Faculdade de Tecnologia - FT**, junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD, por 1 (um) ano, podendo serem reconduzidos por igual período.

Representante Titular: **Marcelo Albuquerque de Oliveira**

Representante Suplente: **Raimundo Kennedy Vieira**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373193** e o código CRC **588822E7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 351, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o DESPACHO (doc. 0493626), assomado aos termos do Ofício - SEI nº 170/2021/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH (doc. 0480064) contido no Processo SEI nº 23105.006985/2021-47;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores matrícula SIAPE nº 1360285 e 1169000 por possível negligência na análise do Processo Licitatório n.º 23105.003496/2017 (Protocolo SIG EBSEH 23531.002042/2017-39), na forma de Pregão Eletrônico n.º 092/2017 e servidor matrícula SIAPE nº 401062 por possível negligência nas análises realizadas no processo de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.012059/2021-66, autuado no SEI sob o nº 23105.006985/2021-47, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 155/2023.

Presidente:

ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Doc./FT/SIAPE nº 1169504

Membros:

ANTÔNIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO - Doc./IFCHS/SIAPE nº 3177548

LEANDRO COELHO DE AGUIAR - Doc./FIC/ SIAPE nº 2317259

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373214** e o código CRC **97F53B56**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, à servidora Matrícula SIAPE 1763023, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16.

Presidente:

Josemar Gurgel da Costa – Doc./CCA/SIAPE nº 1215059

Membros:

Lidiane da Costa Malcher Penafort - Téc. Adm./CCA/SIAPE nº 1792547

Abrahim Habiakel Freitas Quara - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 1367862

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373538** e o código CRC **FD6F0B7F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** Nº 224/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, assomado aos termos da **NOTA** n. 00011/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU contido no Processo SEI nº 23105.040122/2020-18;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a apuração das possíveis irregularidades atinentes neste processo em tela,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor Matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do Processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 159/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373572** e o código CRC **0FOCBAC4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a servidor matrícula SIAPE nº 1455930, por não levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, bem como zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, autuado no SEI sob o nº 23105.035475/2022-68.

Presidente:

Tiago Gonçalves Santos – Doc./ISB/SIAPE nº 2338661

Membros:

Vanusa Bezerra Pacheco - Doc./ISB/SIAPE nº 1551957

Caroline Lacerda Costa - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 2091355

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373576** e o código CRC **10072AA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.006907/2023-12, protocolado em 16/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Vice-Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 15/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LINDARAY SOUSA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/02/2021 a 11/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **11/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 356, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que a indicação quanto à instituição que concedeu o título de doutora à servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA consta informado incorretamente na Portaria n. 1066/2019, de 15/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 1066/2019, de 15/03/2019, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2557330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

I - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2557330, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de DOUTORA em Letras, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 23/08/2018.

Leia-se:

I - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2557330, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de DOUTORA em Letras, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em 23/08/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 24/02/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374548** e o código CRC **B81A662B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.001508/2023-27, datado de 15/02/2023, que trata do horário especial a servidora JULIANA BARROS DA CUNHA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 191.257/2022, de 09/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **JULIANA BARROS DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1453120, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM, *a partir de 09/11/2022*.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **09/11/2024**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 21/2023/FCA/UFAM, datado de 10/02/2023, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005036/2023-10;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2490965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – DCF/FCA, **a partir de 12/02/2023**, até a eleição da nova chefia, **convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **SÉRGIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1168770, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe pro tempore** do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias – DCF/FCA, **a partir de 12/02/2023**, até a eleição da nova chefia, **convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que a homologação do resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LEONOR FARIAS ABREU**, matrícula SIAPE n.º 3159240, já havia sido realizada por meio da Portaria nº 241/2023, de 31/01/2023 (1342097), constante do processo SEI nº 23105.028738/2022-82.

CONSIDERANDO que não pode haver duplicidade de atos administrativos para o mesmo objeto,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 341/2023, de 17 de janeiro de 2023, que homologou o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LEONOR FARIAS ABREU**, Matrícula SIAPE n.º 3159240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/02/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375194** e o código CRC **92AB3B46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO incorreções constantes da Portaria nº 340/2023, de 17 de janeiro de 2023 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PERICLES VALE ALVES,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 340/2023, de 17 de janeiro de 2023 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor PERICLES VALE ALVES, matrícula 1264414, como segue:

Onde se lê:

“Art.1º - C O N C E D E R à servidora **PERICLES VALE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1264414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2021 a 09/02/2023.**”

Leia-se:

“Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **PERICLES VALE ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1264414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/02/2021 a 09/02/2023.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2023/PROADM/UFAM, datado de 13/02/2023, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.006650/2023-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de **22/02/2023**, a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2378768, ocupante do cargo de Administrador, da função gratificada Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R, a partir de **22/02/2023**, a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 2195594, ocupante do cargo de Contador, para exercer o Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM, **convalidando os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.000499/2023-87;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2190823, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação, em Ciências e Matemática pela Universidade do Estado do Amazonas, em 19/12/2022.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **01/02/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/02/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375658** e o código CRC **8ACC5EF4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046158/2022-77, protocolado em 02/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 02/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2408596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2021 a 19/01/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 24/02/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375670** e o código CRC **92D4437B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação nº 0050/2023, de 04/01/2023, apresenta incorreção nas certificações apresentadas pela servidora servidora **MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA**, Siape nº 3159838, Técnica de Laboratório/ Química.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR o anexo da Portaria GR nº 0050/2023 –Progressão por Capacitação, especificamente nas certificações apresentadas pela servidora **MIKELLE SILVA DE OLIVERIA** , conforme abaixo:

Onde se lê:

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	Técnica de Laboratório/Química	Como fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	24/01 a 13/02/2022	20	137	IEAA	DII	DIII	19/12/2022
			Criatividade e Inovação Aplicada ao serviço Público	27/11 a 11/12/2022	25					
			Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	10 a 12/12/2022	40					
			Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição e Agentes Químicos	27/11 a 11/12/2022	52					
			Introdução ao Controle Interno	16/09 a 17/10/2022	40					

Leia-se corretamente:

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	Técnica de Laboratório/Química	Como fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	24/01 a 13/02/2022	20	137	IEAA	DII	DIII	19/12/2022
			Criatividade e Inovação Aplicada ao serviço Público	27/11 a 11/12/2022	25					
			Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	10 a 12/12/2022	40					
			Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição e Agentes Químicos	27/11 a 11/12/2022	52					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/02/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375683** e o código CRC **4BABAFOC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.030395/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição do servidor **RODRIGO DE NAZARÉ BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2426641, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 23/02/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375819** e o código CRC **19D722EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 015/2023/FCF/UFAM, datado de 13/02/2023, da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.006630/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R a servidora **ANA CYRA DOS SANTOS LUCAS**, Matrícula SIAPE nº 0400809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-03, de **Diretora** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, **convalidando os atos praticados no exercício do cargo**, durante o afastamento para folgas referente a serviços prestados ao TRE nas Eleições 2022 da titular, a servidora DÉBORA TEIXEIRA OHANA, Matrícula SIAPE nº 7401264, e as férias do substituto legal, o servidor ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1168933, **no período de 16/02/2023 a 27/02/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/02/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377111** e o código CRC **46A40D59**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 367, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2023/PROPLAN/UFAM, datado de 15/02/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007035/2023-00;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 3286115, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG-02, de **Diretor** do Departamento de Captação de Recursos e Instruções de Projetos-DCAP/PROPLAN.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 3286115, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** da Coordenação de Ações Orçamentárias e Extraorçamentárias (COE), vinculada ao Departamento de Orçamento da PROPLAN.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **LUCAS MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3209443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** da Coordenação de Programação e Acompanhamento Orçamentário (CPO), vinculada ao Departamento de Orçamento da PROPLAN.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377172** e o código CRC **579EF535**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º VCCC/05-2023/2023/CCFARM - ICET/UFAM, datado de 14/02/2023, da Coordenação do Curso de Farmácia - ICET/UFAM, o Ofício n.º 24/2023/2023/CCFARM - ICET/UFAM, datado de 22/02/2023, da Coordenação do Curso de Farmácia - ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007005/2023-95;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R, a partir do dia **26/03/2023**, o servidor **VICTOR CELSO CAVALCANTI CAPIBARIBE**, matrícula SIAPE n.º 3262058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Art. 2º – D I S P E N S A R, a partir do dia **28/02/2023**, o servidor **FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 3137188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Farmácia, junto ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/02/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 20/2023/ATGP - PROGESP/UFAM, datado de 22/02/2023, da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.007892/2023-00,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **MONIQUE PIRES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2396463, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/03/2023**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **RAYARA RAMANA CASTRO REINAN**, Matrícula SIAPE nº 3209874, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/03/2023**.

Art. 3º. D I S P E N S A R a servidora **YNARA PEREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1269643, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/03/2023**.

Art. 4º. D E S I G N A R a servidora **ALINE DO NASCIMENTO SIMÃO**, Matrícula SIAPE nº 3310970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas, **a partir de 01/03/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377264** e o código CRC **A4A76031**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.004033/2023-51, datado de 27.01.2023, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **ELINE MONTEIRO FALCÃO**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **ELINE MONTEIRO FALCÃO**, Matrícula SIAPE nº 0400617, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Executiva – DIREX do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Artigo 3º da EC Nº 47/2005 c/c com Art. 3º da EC Nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 17.02.2017.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de Código 311172 **a partir de 01.03.2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2023/PROPLAN/UFAM, datado de 15/02/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.007072/2023-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **THIAGO MARINHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3247911, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Orçamento – DO/PROPLAN/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **LUCAS MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3209443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Orçamento – DO/PROPLAN/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 372, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 24/02/2023, consoante o Processo n.º 23105.000347/2020-31 de 06/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** ao servidor **THIAGO MOTA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 3157285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377618** e o código CRC **E535F636**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.005314/2023-21, datada de 06.02.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora **RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 3177507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 703, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Letras - FLET, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de **14.11.2019**.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 310320 a partir de **01.03.2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 374, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002562/2023-10, protocolado em 06/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor JOSE ALBERTO LIMA DE CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo(a) Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 03/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSE ALBERTO LIMA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0400854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2019 a 30/01/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **30/01/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/01/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 24/02/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377687** e o código CRC **C7590DFB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 375, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.002856/2023-41, datado de 20/01/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor JOÃO BOSCO FERREIRA,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, Matrícula SIAPE N.º 0400715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC , do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de **22/02/2023**.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311268 a partir de **01/03/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004184/2023-17, protocolado em 03/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora TEREZA CRISTINA TORRES DOS SANTOS BARBOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em exercício do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 02/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **TEREZA CRISTINA TORRES DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 267988, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/03/2005 a 11/03/2007**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **03/02/2023**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2007, data de aprovação do RIT 2006/2**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 24/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377696** e o código CRC **C1A1912E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 377, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.004468/2023-03;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora MARIANA MEDEIROS BATISTA, matrícula SIAPE n.º 3061523, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Engenharia Civil e Ambiental, pela Universidade Federal de Campina Grande, em 15/12/2022.

Art. 2º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de DOUTORA à servidora acima referenciada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **17/02/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377744** e o código CRC **CC097B6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/02/2023, consoante o Processo n.º 23105.006091/2020-76 de 13/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **DEIMER JOSE JULIO ALEANS**, matrícula SIAPE n.º 3160614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377778** e o código CRC **4A03B053**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 379, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.050159/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA NILVANE FERNANDES**, lotado(a) na Faculdade de Educação - FACED, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Texas Tech University (TTU), no período **de 14/03/2023 a 14/03/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 380, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.046237/2022-88, que traz por objeto o pedido de prorrogação da suspensão do afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 23 de janeiro de 2023 a 22 de abril de 2023, os efeitos da Portaria GR nº 3038/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA APARECIDA GOMES BASSO**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado em Saúde Pública com menção em Epistemologia e Sistemas e Serviços de Saúde na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais – UCES, Buenos Aires/Argentina, no período de 02/01/2019 a 30/12/2022.

Art. 2º. MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR 3038/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377935** e o código CRC **6C9F04E1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 015/2021, de 14 de junho de 2021, do Conselho Universitário, que regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a chegada de novos membros no grupo de trabalho, bem como a necessidade de ajustar a relação dos participantes;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.008229/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 2332/2022, datada de 16 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de dezembro de 2022, que constituiu **GRUPO DE TRABALHO** que trata sobre a regulamentação do Programa de Gestão por Resultados da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a legislação vigente, A SER ENVIADA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, a contar de **02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023**.

Onde se lê:

“GERENTE:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

MEMBROS:

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - CTIC”

Leia-se:

“**GERENTE:**

Isabelle de Oliveira Cardoso – Assistente em Administração – DDP/PROGESP

MEMBROS:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – Administrador – DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC

Thiago Rodrigues Cavalcante – Psicólogo Organizacional do Trabalho – DDP/PROGESP”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2332/2022, datada de 16 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377963** e o código CRC **8D88A33F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 382, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/02/2023, consoante o Processo n.º 23105.000292/2020-60 de 06/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** ao servidor **RAFAEL ALE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 3156561, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 383, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 08/02/2023 sob o nº de Processo SEI 23105.005949/2023-28;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, Matrícula SIAPE nº 3158603, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 13/05/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/02/2023**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 384, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.003734/2023-72, datado de 26.01.2023 de Aposentadoria por Invalidez do servidor JOSÉ DE RIBAMAR MITOSO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS, datado de 26.01.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais* ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR MITOSO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1168850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 07, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Direito - FD, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 com redação dada pela EC Nº 41/2003, combinado com o Art. 6º-A da EC Nº 41/2003, incluído pela EC Nº 70/2012, amparado pelo Art. 3º da EC Nº 103/2019, quando a edição do Laudo por Junta Médica Oficial constar a data da invalidez anterior a 13.11.2019.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de Código 748181 a partir de **01.03.2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378295** e o código CRC **1D2BA6AE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.005885/2023-65, datado de 08.02.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor JOÃO MUNIZ DE SOUZA:

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **JOÃO MUNIZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0400518, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Segurança da Prefeitura do Campus Universitário -PCU do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 c/c com art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311078 a partir de **01.03.2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378333** e o código CRC **F5AE35B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.001012/2023-53, datado de 03/02/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor LUIZ CARVALHO NETO:

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **LUIZ CARVALHO NETO**, Matrícula SIAPE 0400122, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 3º da EC 47/2005 cc Art 3º da EC 103/2019**, com o direito adquirido a partir de 13/11/2019.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código **310699 a partir de 01/03/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **WANESSA GERMAINE CORREA VERAS SANTOS**, SIAPE nº 1058201, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGesp.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379737** e o código CRC **AB344465**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90; a competência inscrita no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.005049/2023-81, referentes à averiguação da responsabilidade de suposta participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada de servidor matrícula SIAPE nº 1060044, bem como demais fatos e atos conexos.

Presidente:

Leonor Farias Abreu - Doc./INC/SIAPE: nº 3159240

Membro:

Cleonice Neves Farias - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1572127

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379774** e o código CRC **2400692B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que o nome da servidora SHELLY HAMONNA SICSU COSTA consta indevidamente na Portaria nº 251/2023 de 02/02/2023 (1345795), que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. E X C L U I R do anexo da Portaria nº 251/2023 de 02/02/2023 (1345795) – Progressão por Mérito, o nome da **SHELLY HAMONNA SICSU COSTA**, Técnico de Laboratório-Op. Audio, Siape nº 1455194.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1379886** e o código CRC **453DE748**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004558/2023-96, protocolado em 01/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor VINICIUS CAVALCANTI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 01/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/02/2021 a 10/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005040/2023-70, protocolado em 03/02/2023, que trata da promoção funcional da servidora SUZANA DOS SANTOS NUNES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 03/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SUZANA DOS SANTOS NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1965898, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2018 a 10/09/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **26/01/2023, data de Aprovação dos RITs 2019/1, 2019/2 e 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/01/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 393, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005256/2023-35, protocolado em 09/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor INGO DANIEL WAHNFRIED, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 07/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **INGO DANIEL WAHNFRIED**, matrícula SIAPE n.º 1963940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/09/2020 a 17/09/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/12/2022**, data de Aprovação dos **RITs 2021/2 e 2022/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/12/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 27/02/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 394, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 16/2023/IFCHS/UFAM, datado de 21/02/2023, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007723/2023-61;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir de **02/03/2023**, o servidor **AUXILIOMAR SILVA UGARTE**, matrícula SIAPE n.º 1171324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – CCLIFE - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R, a partir de **02/03/2023**, o servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável – CCLIFE - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380060** e o código CRC **9F461578**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 16/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.006954/2023-58;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora CONCEICAO MARIA GUEDES CROZARA**, matrícula SIAPE n.º 1215617, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, área de concentração Patologia Médica pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 28/11/2014.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/02/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/02/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que o nome da servidora SHELLY HAMONNA SICSU COSTA consta indevidamente na Portaria nº 813/2021 de 07/06/2021 (0562914), que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - E X C L U I R do anexo da Portaria nº 813/2021 de 07/06/2021 (0562914) – Progressão por Mérito, o nome da **SHELLY HAMONNA SICSU COSTA**, Técnico de Laboratório-Op. Audio, Siape nº 1455194.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/02/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380098** e o código CRC **C13D66F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.006139/2023-99, datado de 09.02.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora HELOÍSA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **HELOÍSA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400106, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 501, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia- FT do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 310684 a partir de **01.03.2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 08/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.050169/2022-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2064171, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Educação em Ciências e Matemática, pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, Polo Acadêmico da UEA, da Rede Amazônica de Educação em Ciências, em 14/12/2022.

Art.2º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de DOCTOR ao servidor acima referenciado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **08/02/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art.4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/02/2023**.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/02/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380559** e o código CRC **044CB34E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão de Capacitação nº 0838/2022, de 06/05/2022, faltou citar o nome da servidora **RAYARA RAMANA CASTRO REINAN**, Assistente Administração, Matrícula SIAPE nº 3209874.

RESOLVE:

Art.1º - INCLUIR no anexo da Portaria GR nº 0838/2022 – Progressão por Capacitação na linha 18, correspondente ao SIAPE 3209874, o nome da servidora **RAYARA RAMANA CASTRO REINAN**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/02/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380566** e o código CRC **2F1654EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.000859/2023-41, protocolado em 24/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO ROCHA RADICCHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 20/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCELO ROCHA RADICCHI**, Matrícula SIAPE n.º 1575478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/02/2021 a 21/02/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/02/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 27/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380605** e o código CRC **754C0B05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.005062/2023-30, datado de 03/02/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor AGENOR ROCHA DE ARAÚJO,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* ao servidor **AGENOR ROCHA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE N.º 0400746, ocupante do cargo de Marinheiro Fluvial, Classe B, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20º, Parágrafo 2º, inciso I da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311296 a partir de **01/03/2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho FES 1379880, datado de 27/02/2023, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007957/2023-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES**, Matrícula SIAPE n.º 3301565, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de **Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a partir de 01/03/2023**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MOXOTÓ**, Matrícula SIAPE n.º 2751337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função de **Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade de Ensino à Distância, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **a partir de 01/03/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/02/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 404, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 06/2023/FACED/UFAM, datado de 23/02/2023, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.007975/2023-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R, a partir de **06/03/2023**, a servidora **WÂNIA RIBEIRO FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1168888, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Art. 2º. D E S I G N A R, a partir de **06/03/2023**, a servidora **MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Teorias e Fundamentos da Faculdade de Educação – FACED/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 405, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.050533/2022-83, protocolado em 06/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor ALLYSON GUIMARAES DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 06/02/2023;

CONSIDERANDO o registro de licença para tratamento de saúde no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 29/04/2022 a 12/05/2022 e de 05/07/2022 a 19/07/22, totalizando 29 (vinte e nove dias) dias;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ALLYSON GUIMARAES DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 3214736, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 17/12/2020 a 16/01/2023.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **16/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/02/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381112** e o código CRC **4791FFE1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 406, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006217/2023-55, protocolado em 14/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora SORIANY SIMAS NEVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 13/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SORIANY SIMAS NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1575261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 29/06/2020 a 29/06/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.005444/2023-63, protocolado em 07/02/2023, que trata da promoção funcional da servidora KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1273814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2019 a 04/02/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **04/02/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381158** e o código CRC **410BFA4E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/02/2023 sob o nº de Processo SEI 23105.007662/2023-32;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA ACÁCIA PEREIRA VALENTE**, Matrícula SIAPE nº 3374232, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação em Ciências e Matemática pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, Polo Acadêmico da UEA, da Rede Amazônica em Educação e Ciências, em 20/12/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **17/02/2023**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 31/2023/ISB/UFAM, datado de 23/02/2023, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição - CCNUTRI - ISB/UFAM, datado de 17/02/2023. consoante o Processo SEI n.º 23105.007973/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ANDRÉ BENTO CHAVES SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 3149449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 09/02/2023**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **VERENA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1806252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Coordenadora pro tempore** do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 09/02/2023, convalidando os atos praticados na função**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381216** e o código CRC **7A82C0AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.005905/2023-06;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **YACHIKO NASCIMENTO WAKIYAMA**, matrícula SIAPE n.º 3572772, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação em Ciências e Matemática pelo Programa em Educação em Ciências e Matemática, Polo Acadêmico da UEA, da Rede Amazônica de Educação em Ciências, em 12/12/2022.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **10/02/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 28/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1002/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.048079/2022-09, protocolado em 23/02/2023, que trata da promoção funcional do servidor JACKSON COLARES DA SILVA, lotado na Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 18/11/2022 (Processo 23105.045212/2022-67), e ainda Aprovação de Memorial realizada em 10/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R ao servidor **JACKSON COLARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1032181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **19/11/2020 a 19/11/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **10/02/2023**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 28/02/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.001680/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História - PPGH da Universidade Federal do Amazonas, no período **de 23/01/2023 a 22/07/2023**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005230/2023-97, protocolado em 06/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 06/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2018 a 07/10/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **07/10/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381323** e o código CRC **194B28D1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004601/2023-13, protocolado em 02/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora ROSEANNE GOMES AUTRAN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 01/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ROSEANNE GOMES AUTRAN**, matrícula SIAPE n.º 2361190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2020 a 16/04/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/01/2023**, data de Aprovação dos **RITs 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2023**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.001074/2023-95, protocolado em 06/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora VANDREZA SOUZA DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice Presidente, no exercício do cargo de Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 02/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VANDREZA SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2932590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2020 a 26/07/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2023**, data de Aprovação do **RIT 2022/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.005102/2023-43, datado de 03/02/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor LUIZ FERREIRA RODRIGUES,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais* ao servidor **LUIZ FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE N.º 0400684, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4º, Parágrafo 6º, inciso II da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311238 a partir de **01/03/2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382826** e o código CRC **91C1999A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.008736/2023-58, datado de 28.02.2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor Adauto Benevides Uchoa Filho

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao servidor **ADAUTO BENEVIDES UCHOA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 10399886, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Transportes da Prefeitura do Campus Universitário - PCU do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC n.º. 47/2005 c/c com art. 3º da EC n.º. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, **com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.**

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 310478 **a partir de 01.03.2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382828** e o código CRC **7F2FB996**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora KAREN FERNANDA ANDRADE AVELINO, protocolado sob o n.º de processo 23105.007651/2023-52, datado de 17/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/03/2023, a servidora **KAREN FERNANDA ANDRADE AVELINO**, matrícula SIAPE n.º 1232066, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310731, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382869** e o código CRC **983CB919**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; os termos da Portaria Nº 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES;

CONSIDERANDO a exposição de motivos contida na instrução do processo SEI 23105.005493/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUCIONALIZAR carga horária de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em razão da designação mediante a Portaria Nº 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - CAPES, às servidoras docentes **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO** - área de Serviço Social, e **PATRÍCIA MARIA ALVES DE MELO** - área de História.

Parágrafo único - O prazo para a ocorrência de tal institucionalização é de **10 de dezembro de 2022 a 15 de março de 2026**, findo o qual este ato terá exaurido seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382904** e o código CRC **D5A9BDA5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001496/2023-61, protocolado em 25/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor **MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ ICSEZ/UFAM, em 17/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCOS VINICIUS DE CASTRO FERRAZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3014521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/02/2021 a 27/02/2023**.

Art. 2º- E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2023**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.002777/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SÁVIO RAIDER MATOS SARKIS**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, da Universidade Federal do Pará - UFPA, no período **de 01/03/2023 a 01/03/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.007654/2023-96, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 20 de fevereiro de 2023, os termos da Portaria GR 3123/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento da servidora **ANA ACÁCIA PEREIRA VALENTE**, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar Doutorado em Educação em Ciências e Matemática do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, no período de 01/03/2019 a 01/03/2023.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, a servidora deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/02/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 23/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.002226/2023-77;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM, matrícula SIAPE n.º 4896505, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTORA em Fisiopatologia em Clínica Médica pela Universidade Estadual Paulista, em 12/12/2022.

Art.2º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de DOUTORA à servidora acima referenciada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, ou seja, em **23/02/2023, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.**

Art.4º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2023.**

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/03/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383677** e o código CRC **1E974969**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria 60, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10/01/2023, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Enfermagem Obstétrica e Fundamentos de Enfermagem (23105.016942/2022-51);

CONSIDERANDO a Portaria 136, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17/01/2023, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Informática (23105.018467/2022-57);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
ANDRIELLE VALENTIM DA COSTA	ISB	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	849425
ANDREY ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	926216

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384660** e o código CRC **79C740C4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003120/2023-91, protocolado em 06/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geografia/IFCHS/UFAM, em 06/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2250086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2021 a 23/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 02/03/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385337** e o código CRC **0C16EAF0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO FRANÇA, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.007586/2023-65, datado de 17/02/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de **08/03/2023**, a servidora **JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO FRANÇA**, Matrícula SIAPE n.º 1168319, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 323211, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385504** e o código CRC **99B55106**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora KÉRCIA ROCHA ANDRADE, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.007821/2023-07, datado de 22/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a partir de 15/03/2023, a servidora KÉRCIA ROCHA ANDRADE, Matrícula SIAPE n.º 1851240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Serviço Social - DSS/IFCHS – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 311115, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385721** e o código CRC **967B7A97**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007660/2023-43,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a servidora **CAROLINA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA** a afastar-se do desempenho das atividades de seu cargo efetivo de Assistente em Administração, **a contar de 06 de março de 2023 até 05 de abril de 2023**, a fim de participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Técnico do Seguro Social / GEX MANAUS-AM do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386115** e o código CRC **811496ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 17/02/2023, constante do Processo SEI 23105.007523/2023-17 de interesse de OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais com Remuneração Proporcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1495612, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Coordenação de Sistemas - CTIC, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/03/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386316** e o código CRC **9B509B74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.044078/2020-15, protocolado em 27/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 27/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI**, Matrícula SIAPE n.º 1756786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2021 a 07/03/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/03/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 02/03/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045846/2022-10, protocolado em 25/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia - FT, em 25/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2021 a 24/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2023**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387363** e o código CRC **B756351D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora BRUNA MARQUES DE AZEVEDO, em virtude de posse em outro cargo incompatível, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.008993/2023-90;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 278279, ocupado por **BRUNA MARQUES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 3210550, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 02/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1387451** e o código CRC **44BDBCDC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.005356/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, comissão com a finalidade de **regulamentar na UFAM a participação de docentes em atividades relacionadas com projetos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços**:

Parágrafo único - A comissão por este ato instituída escolherá seu presidente dentre os membros designados.

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES - PROEXT

MARIA VANUSA DO S. DE S. FIRMO - PROGESP

GABRIEL MARTINS CAVALCANTE - PROTEC

CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER - PROEG

MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES - PROPLAN

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos resultados dos trabalhos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 434, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 05/2023/CORREG/UFAM, datado de 17/02/2023, da Corregedoria Seccional da UFAM – CORREG/UFAM, os Termos da Informação n.º 013/2023 – ATGP -PROGESP/UFAM, datado de 24/02/2023, da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP -PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007670/2023-89;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO**, matrícula SIAPE n.º 3210855, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Secretário da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar – CPPAD/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/03/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388013** e o código CRC **EB301E56**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/03/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.014272/2019-32 de 27/12/2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JEFFESON WILLIAM PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3605118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388072** e o código CRC **B8AF1A05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.008301/2023-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor DEIMER JOSE JULIO ALEANS**, matrícula SIAPE n.º 3160614, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática pela Universidade Estadual de Campinas, em 17/09/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/02/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388142** e o código CRC **5F31B8EA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/02/2023 sob o n.º de Processo 23105.008308/2023-25;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor THIAGO MOTA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 3157285, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 22/07/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **27/02/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388156** e o código CRC **E88079A1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003031/2023-44, protocolado em 23/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 23/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1849486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2021 a 22/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **22/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 130/2023/PROEG/UFAM, datado de 17/02/2023, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004824/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, o servidor **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG/UFAM, a partir de **01/03/2023**, na oportunidade em que agradecemos os bons préstimos do servidor no referido cargo.

Art. 2º. N O M E A R, o servidor **JOÃO RAKSON ANGELIM DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1964311, ocupante do cargo de Pedagogo, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Apoio ao Ensino - DAE/PROEG/UFAM, a partir de **01/03/2023**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/03/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388312** e o código CRC **13B0EFA2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007823/2023-98, protocolado em 27/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora ELISA BROSINA DE LEON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 26/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, matrícula SIAPE n.º 2000130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2021 a 26/02/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2023**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388497** e o código CRC **E8D732A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007756/2023-10, protocolado em 27/02/2023, que trata da progressão funcional do servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 27/02/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2020 a 14/12/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/12/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2022**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 02/03/2023 sob o n.º de Processo 23105.009180/2023-17;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora CAMILA LEITE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3144154, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Comunicação pela Universidade Federal de Pernambuco, no primeiro semestre de 2015.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **02/03/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2023**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.006185/2023-98, protocolado em 17/02/2023, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 09/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1327754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/03/2021 a 01/03/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **01/03/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 445, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.004754/2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DAVID MÁRCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, lotado(a) na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período **de 06/03/2023 a 06/03/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388542** e o código CRC **64C18133**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 446, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 08/2023/DEGEO - ICE/UFAM, datado de 23/02/2023, do Departamento de Geociências – DEGEO - ICE/UFAM, a Decisão Ad Referendum ICE n.º 04, de 24/02/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.050532/2022-39;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 03/03/2023, o servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n.º 400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir de 03/03/2023, a servidora MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1068955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Geociências, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388577** e o código CRC **4FB4D571**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.003697/2023-01, protocolado em 26/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor MAURÍCIO BRILHANTE DE MEDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Administração/FES/UFAM, em 26/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MAURÍCIO BRILHANTE DE MEDONÇA**, Matrícula SIAPE n.º 1639113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2021 a 26/02/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/02/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388587** e o código CRC **EB46D47C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 448, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	3249418	ADAILSON JOSE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROGESP	25/02/2023	1	2
2	2784991	ADAN RENE PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	EIV	FM	24/02/2023	6	7
3	2661678	ALAN PINTO VIEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	CPPAD	28/02/2023	7	8
4	1232985	ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DSQV	28/02/2023	3	4
5	1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	IEAA	28/02/2023	6	7

6	2090081	ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	DCC	24/02/2023	6	7
7	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROPLAN	11/02/2023	1	2
8	2093323	ANA DANIELLA SIMOES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	ICET	28/02/2023	6	7
9	2311687	ANA PAULA DIEFENBACH	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EI	HUGV	16/02/2023	10	11
10	1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	ICET	21/02/2023	7	8
11	2087736	ANGELICA AGUIAR COSTA	ADMINISTRADOR	EIV	PROADM	13/02/2023	6	7
12	3249427	ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROGESP	25/02/2023	1	2
13	3662112	ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	ICSEZ	24/02/2023	6	7
14	2659591	CARLA GOMES DE LIMA	ADMINISTRADOR	EIV	PROEG	14/02/2023	6	7
15	2091355	CAROLINE LACERDA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FAO	27/02/2023	6	7
16	2098157	CATARINA AYUMI MITTO OCHIKUBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICE	24/02/2023	6	7
17	2094030	CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DIREX	25/02/2023	6	7
18	1354696	CLEUCE PACHECO BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	27/02/2023	13	14
19	2101740	DANIEL RUIZ CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PROPESP	20/02/2023	6	7
20	3161545	DAVI COELHO MENA BARRETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	CTIC	05/02/2023	2	3
21	2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	PCU	28/02/2023	6	7
22	2091352	ELCLIMAR ALVES SARAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICE	28/02/2023	6	7
23	2095830	ELDER MANOEL SOARES AMARAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DIREX	26/02/2023	6	7
24	2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ISB	13/02/2023	6	7
25	1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	EIV	DSQV	25/02/2023	7	8
26	2453784	ELLEN ROCHA DE ABREU	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	23/02/2023	12	13
27	3827403	EMANUELLE CAROLINE ALVES	ADMINISTRADOR	EIV	DEMAT	11/02/2023	6	7
28	3064342	ERIC GOMES CAMINHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DDP	16/02/2023	3	4
29	1360027	EURIANE SALES DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	HUGV	24/02/2023	13	14
30	2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	ADMINISTRADOR	EIV	CHEGAB	28/02/2023	6	7
31	1360677	EVERTON DE LIMA MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	HUGV	26/02/2023	13	14
32	2089583	FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS	ADMINISTRADOR	EIV	AUDI	21/02/2023	6	7

33	2097351	FELIPE ANDRE SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	COMPEC	27/02/2023	6	7
34	2091382	FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	EIV	PROEG	26/02/2023	6	7
35	2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	CCA	25/02/2023	6	7
36	1521405	FRANCISCA FELIX DA ROCHA	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	28/02/2023	11	12
37	1436743	FRANCISCO IVAILTON FERREIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	16/02/2023	12	13
38	2091443	FRANK GOMES AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICOMP	25/02/2023	6	7
39	2888401	GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	PROEG	23/02/2023	7	8
40	2576397	GEANDRO FARIAS DE MATOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	ICSEZ	19/02/2023	6	7
41	3248137	GEYSE BRINGEL VILELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	DSQV	06/02/2023	1	2
42	1445596	GEYSE GLEYSE DA COSTA GALVAO OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	HUGV	16/02/2023	12	13
43	1545635	GILMARA DA MOTA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	HUGV	08/02/2023	11	12
44	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	27/02/2023	6	7
45	2086683	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO	ADMINISTRADOR	EIV	FCF	12/02/2023	6	7
46	2091297	HELBIA REIS FERNANDES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	INC	28/02/2023	6	7
47	2088431	HERBETT SEGUNDO RODRIGUES	ESTATÍSTICO	EIV	PROPLAN	13/02/2023	6	7
48	2089395	HERISSON LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DEFIN	24/02/2023	6	7
49	1965492	HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICSEZ	28/02/2023	7	8
50	2091253	IVANILSON IZAIAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FT	26/02/2023	6	7
51	1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	ICB	28/02/2023	7	8
52	2091264	JAILSON SOARES MOTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IFCHS	24/02/2023	6	7
53	2092232	JEFFERSON DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ISB	12/02/2023	6	7
54	2785999	JESSICA DE LIMA ELEUTERIO ALENCAR	ADMINISTRADOR	EIV	EDUA	14/02/2023	6	7
55	2111019	JESSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FCF	21/02/2023	6	7
56	2091332	JHONES MONTE DA SILVA	CONTADOR	EIV	PROTEC	28/02/2023	6	7
57	1964311	JOAO RAKSON ANGELIM DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	EIV	PROEG	25/02/2023	7	8
58	2380702	JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	CTIC	27/02/2023	6	7
59	2090503	JOSE ADELSON DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DSQV	17/02/2023	6	7

60	2090784	JOSE CEZAR FROZZI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AGROPECUÁRIA	DIV	IEAA	17/02/2023	6	7
61	2096016	JOSE MARIA DOS SANTOS ASSIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	ICSEZ	28/02/2023	6	7
62	1232066	KAREN FERNANDA ANDRADE AVELINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	FAO	11/02/2023	1	2
63	1431910	KARINA MACHADO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	14/02/2023	12	13
64	2090899	KEITI TATSUTA PEREIRA	ADMINISTRADOR	EIV	FCF	17/02/2023	6	7
65	3248301	LAIS DE OLIVEIRA GOES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROPESP	12/02/2023	1	2
66	2878257	LEIDIOMAR DA SILVA CAMPOS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	HUGV	21/02/2023	7	8
67	1178500	LENITA ALVES CARVALHO REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	IFCHS	05/02/2023	1	2
68	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DEFIN	28/02/2023	6	7
69	1361487	LIDIA REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	28/02/2023	13	14
70	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	DIV	FCA	28/02/2023	7	8
71	1749615	LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEXT	24/02/2023	6	7
72	2571903	LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	BC	28/02/2023	6	7
73	2088377	LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	12/02/2023	6	7
74	2748095	MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	EIV	COMPEC	23/02/2023	7	8
75	2199718	MANOEL COSTA FIGUEIREDO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	ICET	02/09/2022	5	6
76	1360285	MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	DSQV	28/02/2023	13	14
77	1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	CTIC	28/02/2023	7	8
78	1965982	MARCIA CRISTINA GRANA DE ALMEIDA	JORNALISTA	EIV	ASCOM	28/02/2023	7	8
79	3248123	MARCILA PATRICIA PEREIRA SOARES DAVILA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	DSQV	10/02/2023	1	2
80	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PCU	21/02/2023	6	7
81	1965349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CTIC	28/02/2023	7	8
82	2753661	MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA	ADMINISTRADOR	EIV	ICET	19/02/2023	6	7
83	1354701	MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	05/02/2023	13	14
84	2610669	MARIA SANDRELLE GONCALVES MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	SIASS	17/02/2023	7	8

85	3286242	MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO	ADMINISTRADOR	EIV	PROGESP	28/02/2023	7	8
86	2096084	MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	BIBLIOTECÁRIO	EIV	BC	24/02/2023	6	7
87	1892642	MIGUEL PAIVA TEIXEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	CTIC	25/02/2023	6	7
88	2091473	MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA	PEDAGOGO	EIV	FAPSI	28/02/2023	6	7
89	2087333	MONIQUE FIGUEIREDO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	EIV	DSQV	11/02/2023	6	7
90	2090216	NATACHA ROCHA DA SILVA	CONTADOR	EIV	DEFIN	27/02/2023	6	7
91	1963908	NATALIA MARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICSEZ	24/02/2023	7	8
92	2090790	NELSON BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FACED	21/02/2023	6	7
93	2091218	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DIREX	21/02/2023	6	7
94	2091228	PATRICK FILGUEIRAS DA SILVA	ESTATÍSTICO	EIV	PROPLAN	25/02/2023	6	7
95	1045203	PEDRO VELOSO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	EI	ICSEZ	20/02/2023	6	7
96	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROEG	05/02/2023	1	2
97	2086354	RAUL FERREIRA SPINDOLA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	IFCHS	25/02/2023	6	7
98	2093836	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DII	ICET	19/02/2023	6	7
99	2093304	RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	SIASS	25/02/2023	6	7
100	3887312	RICARDO ERNESTO CADENA VALDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	IFCHS	17/02/2023	6	7
101	2092961	RICARDO PERES DANTAS	CONTADOR	EIV	DEFIN	28/02/2023	6	7
102	1523609	RITA MILENI DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	FCA	20/02/2023	11	12
103	2089819	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FT	20/02/2023	6	7
104	2861555	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	CTIC	23/02/2023	7	8
105	2087035	RODRIGO DE SOUSA MARQUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIV	FAO	12/02/2023	6	7
106	2832489	RUAN DA SILVA REGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICET	19/02/2023	6	7
107	2092559	STEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	DIII	ICET	24/02/2023	6	7
108	2620566	TATIANA CASTRO DA COSTA	ENFERMEIRO	EIV	SIASS	14/02/2023	6	7
109	3247911	THIAGO MARINHO DE SOUSA	CONTADOR	EI	PROPLAN	04/02/2023	1	2

110	1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	EIV	PROADM	23/02/2023	7	8
111	2168711	VALDELARIO FARIAS CORDEIRO	ADMINISTRADOR	EIV	CDTECH	24/02/2023	6	7
112	2554576	VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	EIV	DCC	28/02/2023	7	8
113	1964348	VICTOR LEANDRO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	PROEG	22/02/2023	7	8
114	3248040	YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI	PROEG	10/02/2023	1	2

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389378** e o código CRC **825BEDF1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	3249418	ADAILSON JOSÉ GUIMARÃES	Assistente em Administração	XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 A 18/04/2022	20	388 PROGESP	DI	DII	25/02/2023
				A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	15/01 a 17/03/2022	30				
				Libras- Língua Brasileira de Sinais	03 a 19/11/2021	40				
				Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços	08 a 19/11/2021	20				
				Ética e Serviço Público	23/02 a 15/03/2022	20				
				Gestão de Documentos Eletrônicos	08 a 19/11/2021	20				
				IV Semana de Saúde Mental do Servidor	07 a 15/10/2021	20				

				Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR	10 a 30/08/2022	20						
				Transformação Digital - Fundamentos	27/08 a 17/09/2022	133						
				Introdução ao Excel	08 a 20/11/2022	25						
				Mentoria de Inteligência Emocional	14 a 25/03/2022	20						
				Gestão de Materiais e Patrimônio do Setor Público	20/09 a 01/10/2021	20						
2	3248265	ANA CAROLINA PANTOJA GONÇALVES	Assistente em Administração	Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	04 a 08/07/2022	20	160	PROPLAN	DI	DII	28/02/2023	
				Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45						
				I Ciclo de Seminário de Integridade no Setor Público na Universidade Federal do Amazonas	24/05 a 12/07/2022	20						
				Sistema Eletrônica de Informações SEI ! USAR	17/01 a 06/02/2022	20						
				SCDP -Solicitação de Afastamento do Servidor	11 a 31/08/2021	20						
				Siafi Básico	17/01 a 16/02/2022	35						
3	1137251	ANDREY ANGELO MARTINS DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da progressão anterior	-	180	180	ICE	DII	DIII	04/02/2023	
4	3249427	ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente em Administração	Gestão de Tempo e Produtividade	26 a 31/08/2022	40	145	PROGESP	DI	DII	25/02/2023	
				Habilidades de Resolução de Problemas	19 a 21/08/2022	25						
				Sistema Eletrônica de Informações SEI ! USAR	21/08 a 10/09/2022	20						
				Transformação Digital no Serviço Público	03 e 04/11/2021	20						
				Ética e Serviço Público	16/08 a 05/09/2022	20						
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas: Como Usar ?	16/08 a 05/09/2022	20						
5	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	Assistente em Administração	Horas excedentes da progressão anterior	-	25	175	FLET	DIII	DIV	01/02/2023	
				Assédio Moral no Trabalho	04/01 a 01/02/2023	150						
6	3064342	ERIC GOIMES	Assistente em Administração	Horas excedentes da	-	80	155	PROGESP	DIII	DIV	18/02/2023	

		CAMINHA		progressão anterior													
				Automação de Processos Através da RPA para Transformação Digital	04 a 05/01/2023	25											
				Inteligência Emocional	05 a 09/09/2023	50											
7	1151050	FANNY CAVADINI	Engenheira Civil	XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20	155	PCU	EII	EIII	27/02/2023						
				Gestão de Tempo e Produtividade	01/09/2022	40											
				Nova Lei de Licitações : Gestão Contratual	08 a 13/09/2022	25											
				Estruturas de Gestão Pública	09/09 a 09/10/2022	30											
				Introdução à Orçamentação de Obras Rodoviárias	13/09 a 13/10/2022	40											
8	1965530	IVENS SAMPAIO SIQUEIRA DE JESUS	Técnico de Laboratório/Microbiologia (lacteriologia/virologia)	Horas excedentes da progressão anterior	-	60	210	ICB	DIII	DIV	05/02/2023						
				Introdução à Matemática	16/08/2022 a 15/01/2023	150											
9	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	Assistente em Administração	Horas excedentes da progressão anterior	-	48	228	INC	DIII	DIV	13/02/2023						
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	16 a 27/05/2022	20											
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	21/03 a 20/04/2022	40											
				Secretariado e Assessoria no Setor Público	13/02/2023	120											
10	1178500	LENITA ALVES CARVALHO REIS	Assistente em Administração	Gestão de Materiais e Patrimônio do Setor Público	20/09 a 01/10/2021	20	100	IFCHS	DI	DII	10/02/2023						
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	16 a 27/05/2022	20											
				Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	01 a 31/08/2022	20											
				Acesso aos Dirfeitos Fundamentais: Uma Abordagem da Pauta Indígena	13 a 16/01/2023	20											
				Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	16 a 20/01/2023	20											

11	3158916	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS	Técnico em Eletricidade	Introdução ao Excel	10/10 a 09/11/2022	25	125	PCU	DII	DIII	06/02/2023
				Gestão do Tempo e Produtividade	05 a 12/12/2022	40					
				Introdução à Libras	05 a 12/12/2022	60					
12	2086354	RAUL FERREIRA SPÍNDOLA	Assistente em Administração	Inglês	18/07 a 23/11/2022	100	190	IFCHS	DIII	DIV	01/02/2023
				Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	12/02 a 12/07/2022	50					
				Ética no Serviço Público	12/02 a 12/07/2022	40					
13	1129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	Administrador	Horas excedentes da progressão anterior	-	40	200	PROGESP	EII	EIII	06/02/2023
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 2º Módulo: Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40					
				Escola de Líderes	18 a 29/07/2022	20					
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	14 a 29/06/2022	20					
				Gestão do Tempo e Produtividade	29/08 a 28/09/2022	40					
				Escola de Emoções: Mentoria do Programa Executivo de Inteligência Emocional	02 a 13/05/2022	20					
				Gestão de Projetos	04 a 22/07/2022	20					
14	3247911	THIAGO MARINHO DE SOUSA	Contador	Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45	220	PROPLAN	EI	EII	04/02/2023
				Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	04 a 08/07/2022	20					
				Orçamento Público	08/11 a 07/12/2021	40					
				Siafi Básico	15/08 a 12/09/2021	35					
				Tesouro Gerencial	15/08 a 23/09/2021	60					
				Sistema Eletrônica de Informações SEI ! USAR	09 a 15/08/2021	20					

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 03/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389431** e o código CRC **5E419FF1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 450, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3318869	BRUNA ARAUJO DE SIQUEIRA	Assistente em Administração	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	UFAM	2022	FCA	07/02/2023	-	15%
2	2093131	GISELLE DA SILVA CARVALHO	Bibliotecária	Mestrado em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton-Florida	2022	BC	02/02/2023	52%	
3	2079918	LARISSA LAGO FREIRE	Pedagoga	Mestrado em Ciências em Tecnologias Emergentes em Educação	Must University - Boca Raton-Florida	2022	PROGESP	02/02/2023	52%	
4	3869822	LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA	Assistente em Administração	Mestrado em Filosofia	Universidade Federal da Bahia	2023	FACED	06/02/2023	52%	
5	3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório/Química	Mestrado em Ciências Ambientais	UFAM	2023	IEAA	01/02/2023	52%	
6	2248155	REINALDO MONTEVERDE SOARES	Administrador	Especialização em MBA em Gestão de Pessoas	UEA	2021	ICE	22/02/2023	30%	

7	2093836	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Técnico de Laboratório/Mecânica	Especialização em Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental	Universidade Cândido Mendes- Rio de Janeiro/RJ	2022	ICET	09/02/2023	30%	
---	---------	-----------------------------	---------------------------------	--	--	------	------	------------	-----	--

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 03/03/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389490** e o código CRC **CAEDAA6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007296/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a servidora **YNARA PEREIRA DE LIMA** a afastar-se do desempenho das atividades de seu cargo efetivo de Assistente em Administração, **a contar de 06 de março de 2023 até 05 de abril de 2023**, a fim de participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Técnico do Seguro Social / GEX MANAUS-AM do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389783** e o código CRC **30E24D6B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 452, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008326/2023-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a servidora **FRANCISCA LOBO DA SILVA** a afastar-se do desempenho das atividades de seu cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **a contar de 06 de março de 2023 até 05 de abril de 2023**, a fim de participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Técnico do Seguro Social / GEX MANAUS-AM do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389847** e o código CRC **FCE40507**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 453, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007670/2023-89,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o servidor **IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO** a afastar-se do desempenho das atividades de seu cargo efetivo de Assistente em Administração, **a contar de 06 de março de 2023 até 05 de abril de 2023**, a fim de participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Técnico do Seguro Social / GEX MANAUS-AM do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/03/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389921** e o código CRC **732F428B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência inscrita no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.009110/2023-69.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR com os servidores e discente abaixo nominados, **Grupo de Trabalho de Gestão da Identidade da UFAM**, cujo objetivo final é normatizar o uso de signos gráficos da UFAM, a partir de 06/03/2023:

TAE's:

- Ana Carla dos Santos Souza;
- Luana Bittencourt Saraiva;
- Maria Carolina Malta Lemos;
- Tasso Ricarte Martins;
- Luiz Guilherme Oliveira Marques;
- Bruno Raphael de Carvalho Santos;

DOCENTES:

- Celia Maria da Silva Carvalho
- Aline Ferreira Lira;
- Carlos Jorge Barros Monteiro;
- Angela Neves Bulbol de Lima;
- Almir de Souza Pacheco;
- Afranio de Amorim Francisco Soares Filho;

DISCENTES:

- Anna Renata Goes Carvalho

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 3 (três) meses a contar de 06.03.2023 para a conclusão dos trabalhos, prazo esse que poderá ser prorrogado a critério da competente autoridade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390029** e o código CRC **3F36298D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/03/2023, consoante o Processo n.º 23105.003757/2020-34 de 30/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 3157313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390184** e o código CRC **9C23492E**.